



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1060

Página 1 de 26

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Atribuição de Classe/Aulas	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Conselhos Municipais	7
Errata	7
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Turismo	9
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	19
Concursos Públicos/Processos Seletivos	19
Convocação	19
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	20
Atos Oficiais	20
Portarias	20
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	20
Atos Oficiais	20
Portarias	20
Poder Legislativo	20
Licitações e Contratos	20
Aviso de Licitação	20
Atos Legislativos	21
Resumo da Sessão	21
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	25
Relatório de Gestão Fiscal	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1060

Página 2 de 26

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.143, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, para acerto das dotações orçamentárias conforme Plano de Trabalho referente ao aditamento para o exercício de 2023 da Alimentação Escolar Estadual.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), com fundamento no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo

02.05 Secretaria da Educação

02.05.03 Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar

12.361.0066.2.082 Merenda Escolar - Ensino Fundamental

292-3.3.90.30.00 Material de Consumo 95.000,00

Fonte 02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.

C.Aplic.02.200.0003 Merenda Escolar - Rec. Estadual

Total 95.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação orçamentária:

02 Poder Executivo

02.05 Secretaria da Educação

02.05.03 Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar

12.362.0067.2.083 Merenda Escolar - Médio

293-3.3.90.30.00 Material de Consumo 95.000,00

Fonte 02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.

C.Aplic.02.200.0003 Merenda Escolar - Rec. Estadual

Total 95.000,00

Art. 2º Fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei nº 5.864, de 15 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual), Lei nº 6.033, de 24 de agosto de

2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.144, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro do recurso percebido em 2023 vinculado à conta do Centro de Formação em Natação de São José do Rio Pardo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), nos termos do disposto no artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais, local, por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

02 Poder Executivo

02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública

02.03.06 Encargos Gerais do Município

28.846.0130.0.017 Restituições de Convênios

119-3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições -

Fonte 92.0000.000 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados-Exercícios Anteriores

C.Aplic.92.100.0087 Conv. Centro de Formação Esportiva em Natação 55.000,00 **Total 55.000,00**

Parágrafo único. Serão utilizados como recursos o valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), por superávit financeiro percebido em 2023, vinculado à conta do Centro de Formação em Natação de São José do Rio Pardo, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Nas Metas e Prioridades da Lei nº 5.864, de 15 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, e Lei nº 6.033, de 24 de agosto de 2022 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, fica incluído a Categoria Econômica criada pelo caput do artigo 1º desta Lei para Indenizações e Restituições.

Art. 3º. Os Anexos do PPA e LDO serão modificados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas por esta Lei.

Art. 4º. As despesas acima criadas não irão alterar as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1060

Página 3 de 26

Lei nº 6.033, de 24 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.145, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, vinculados a parte da receita das Emendas 2022.00734657 e 2022.05238088 com o Governo Estadual que deverão ser utilizados em despesas correntes acrescidos de remuneração de depósitos bancários.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais), com fundamento no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo

02.07 Secretaria de Obras e Planejamento

02.07.01 Departamento de Obras e Engenharia

04.122.0088.2.130 Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia

Ficha457-3.3.90.30.00 Material de Consumo 15.000,00

Ficha458-3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 114.000,00

Fonte 92.0000000 Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados

C.Aplic.92.1100000 Geral

Total 129.000,00

Parágrafo único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais), ocorrerão por excesso de arrecadação de Convênios Estaduais, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei nº 5.864, de 15 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual), Lei nº 6.033, de 24 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

LEI Nº 6.146, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo para conceder reajuste nos salários dos empregados públicos do ESF - Estratégia da Saúde da Família e SAD - Serviço de Atenção Domiciliar, criados pela Lei nº 4.286, de 30 de abril de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a reajustar os salários dos empregados públicos do ESF - Estratégia da Saúde da Família e SAD - Serviço de Atenção Domiciliar criados pela Lei nº 4.286, de 30 de abril de 2014, constantes do Anexo I, conforme segue:

ANEXO I

QUADRO DE FUNÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS				
Funções	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos	Salário
Técnico em Enfermagem - ESF e SAD	31	40h	curso técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe competente	R\$ 2.218,98
Técnico em Farmácia ESF	05	40h	curso técnico em Farmácia	R\$ 2.218,98
Auxiliar de Consultório Dentário - ESF	05	40h	habilitação específica em nível de Auxiliar de Saúde Bucal ou correlato e/ou registro no CRO	R\$ 1.964,74
Cirurgião Dentista ESF	05	40h	curso superior de Odontologia e registro no Conselho Regional De Odontologia-CRO	R\$ 5.413,54
Enfermeiro ESF/SAD	10	40h	curso superior em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem-COREN	R\$ 4.895,47



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1060

Página 4 de 26

Médico ESF	07	40h	curso superior de medicina e habilitação legal para o exercício da profissão de médico-CRM	R\$ 13.871,33
Médico SAD	02	20h	curso superior de Medicina e habilitação legal para o exercício da profissão de médico - CRM	R\$ 6.935,66
Assistente Social SAD	01	30h	curso superior completo em Serviço Social e registro no órgão de classe competente	R\$ 2.702,94
Educador Físico	01	30h	curso superior completo em Educação Física e registro no órgão de classe competente - CREF	R\$ 2.702,94
Farmacêutico ESF	01	40h	curso superior completo em Farmácia e registro no órgão de classe competente - CRF	R\$ 3.684,07
Fisioterapeuta ESF e SAD	02	30h	curso superior completo em Fisioterapia e registro no órgão de classe competente	R\$ 3.000,00
Nutricionista ESF e SAD	02	30h	curso superior completo em Nutrição e registro no órgão de classe competente	R\$ 3.000,00
Psicólogo ESF e SAD	02	30h	curso superior completo em Psicologia e registro no órgão de classe competente	R\$ 3.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 7.274, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, nos termos da Lei Municipal nº 6.143/2023

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 6.143, de 23 de março de 2023, com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo

02.05 Secretaria da Educação

02.05.03 Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar

12.361.0066.2.082 Merenda Escolar - Ensino Fundamental

292-3.3.90.30.00 Material de Consumo 95.000,00

Fonte 02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.

C.Aplic.02.200.0003 Merenda Escolar - Rec. Estadual

Total 95.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação orçamentária:

02 Poder Executivo

02.05 Secretaria da Educação

02.05.03 Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar

12.362.0067.2.083 Merenda Escolar - Médio

293-3.3.90.30.00 Material de Consumo 95.000,00

Fonte 02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.

C.Aplic.02.200.0003 Merenda Escolar - Rec. Estadual

Total 95.000,00

Art. 2º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 6.033, de 24 de agosto de 2022 (LDO) e Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1060

Página 5 de 26

publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.275, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, nos termos da Lei Municipal nº 6.144/2023

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 6.144, de 23 de março de 2023, com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo

02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública

02.03.06 Encargos Gerais do Município

28.846.0130.0.017 Restituições de Convênios

119-3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições -

Fonte 92.0000.000 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados-Exercícios Anteriores

C.Aplic.92.100.0087 Conv. Centro de Formação Esportiva em Natação 55.000,00 **Total 55.000,00**

Parágrafo único. Serão utilizados como recursos o valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), por superávit financeiro percebido em 2023, vinculado à conta do Centro de Formação em Natação de São José do Rio Pardo, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 6.033, de 24 de agosto de 2022 (LDO) e Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.276, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, nos termos da Lei Municipal nº 6.145/2023

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 6.145, de 23 de março de 2023, com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo

02.07 Secretaria de Obras e Planejamento

02.07.01 Departamento de Obras e Engenharia

04.122.0088.2.130 Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia

Ficha457-3.3.90.30.00 Material de Consumo 15.000,00

Ficha458-3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 114.000,00

Fonte 92.00000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

C.Aplic.92.1100000 Geral

Total 129.000,00

Parágrafo único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais), ocorrerão por excesso de arrecadação de Convênios Estaduais, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 6.033, de 24 de agosto de 2022 (LDO) e Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.282, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1060

Página 6 de 26

Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 6.033, de 24 de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 20.804,63 (vinte mil e oitocentos e quatro reais e sessenta e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito(s)	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Programação			
02.04.01.08.244.0040.2049.3.3.90.93	159	1	20.804,63
Total			20.804,63

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 20.804,63 (vinte mil e oitocentos e quatro reais e sessenta e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Anulação(ões)	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Programação			
02.04.01.08.244.0040.2049.3.3.90.36	154	1	20.804,63
Total			20.804,63

Art. 3º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.033, de 24 de agosto de 2022 (LDO) e Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.283, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Fixa a data de vencimento da Taxa para Localização e Funcionamento e da Taxa para Publicidade, referente ao exercício de 2023.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º No exercício de 2023, o vencimento das Taxas de Licença para Localização e Funcionamento e para Publicidade, previstas na Lei nº 1.796, de 21 de dezembro de 1993 (Código Tributário Municipal), será:

I - À vista, em conta única, até o dia 10 de abril de

2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 18.180, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da Portaria 18.156, de 20 de março de 2023, que nomeia membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar de São José do Rio Pardo.

O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 2.429 de 20 de abril de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e o Decreto nº 3.106 de 30 de abril de 2001 e da Medida Provisória nº 2.178-36/01;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II e IV do Art. 1º da Portaria 18.156, de 20 de março de 2023, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar de São José do Rio Pardo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

(...)

II. Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Rosângela de Castro

Suplente: Ieda Maria Ferreira Pansani

Titular: Maria Rosa Della Torre

Suplente: Carlos Henrique Alves

IV. Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Rita Lisboa

Suplente: Mariana de Cássia Salotti Fernandes

Titular: Daniela Oliveira Rezende de Pauli

Suplente: Samara Dessordi Tempesta de Souza”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.181, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1060

Página 7 de 26

nomeação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo do procedimento licitatório - Concorrência Pública nº 04/2022.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução da Contratação nº 34/2023, Processo nº 6122/2022, oriundo do procedimento licitatório - Concorrência Pública nº 04/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços para obra pavimentação da Av. Maria Aparecida Salgado Braghetta (trecho entre trevo Av. Lírios e trevo Feira do Produtor) conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cotação, Memorial Descritivo e Cronograma.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Filipe Txai Celeste Barreto do Lago;
Guilherme Antônio dos Santos; e
Thales Marin.

Art. 3º A designação para função de membro da comissão não será gratificada, nos termos da recomendação do Ministério Público de 10 de janeiro de 2017, considerando que as atribuições já fazem parte daquelas inerentes aos dos cargos dos servidores acima elencados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

A Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista a convocação de Professores de Educação Básica I, aprovados no Concurso Público nº 001/2020, ocorrida conforme publicação no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2023, Edição nº 1037, página 5, atendendo aos dispositivos do Edital do referido Concurso convoca o seguinte professor para Atribuição a ocorrer no dia 27 de março às 07 horas, na Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Nome	Nº inscrição
---------------	------	--------------

37º	DEBORAH CRISTINA GIOVANELLI	8077
-----	-----------------------------	------

A listagem acima será utilizada para atribuição

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

A Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista a convocação de Professores de Educação Básica I, aprovados no Concurso Público nº 001/2020, ocorrida conforme publicação no Diário Oficial de 10 de Março de 2023, Edição nº 1050, página 6, atendendo aos dispositivos do Edital do referido Concurso convoca o seguinte professor para Atribuição a ocorrer no dia 27 de março às 09 horas, na Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Nome	Nº inscrição
42º	ALINE BROCHADO FERRAZ	5274

A listagem acima será utilizada para atribuição

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE MARÇO DE 2023

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº 04/2023; CA= CRUSADO OBRAS E ENGENHARIA LTDA; TP=34/2022; O= Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para Reforma da Quadra Buenos Aires; P= 03 meses APÓS A ORDEM DE SERVIÇOS; V= R\$ 86.199,53 (Oitenta e seis mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos); DA= 08 DE MARÇO DE 2023;

CONSELHOS MUNICIPAIS

Errata

Por lapso, o arquivo da reunião anterior foi publicado de maneira incompleta, assim, republicamos a ata em sua integridade:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1060

Página 8 de 26

(CACS-FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três às quatorze horas, reuniram-se os membros do CACS-FUNDEB de São José do Rio Pardo para a reunião ordinária. Estavam presentes os membros: Silvana Lopes Mora e Vagner Fernando Paschoal Paulo, representantes titulares do Poder Executivo; Letícia Furlan Marques, representante suplentes dos professores da Educação Básica Pública do Município; Greiciane Paschoal Paulo Luzetti, representante titular das Diretoras da Educação Básica Pública do Município, Murilo Coelho Ferreira Pinto, representante suplente das Escolas do Campo; Magda Aparecida da Silva Ferreira, representante titular do Conselho Municipal de Educação; Sueli Irene Moreira Ramos e André Luís Machite, representantes titulares da Organização da Sociedade Civil, sendo que os demais conselheiros não justificaram suas ausências. A presidente, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo presidiu a reunião dando boas-vindas a todos presentes, ressaltando que o Sr. Natan Henrique B. Felisberto renunciou na reunião extraordinária de 13 de março de 2023, dessa forma a vice-presidente, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo eleita em 24 de fevereiro de 2023 assumiu a presidência. **ORDEM DO DIA - 1) Eleição da vice-presidência e 2) Análise das Receitas e Despesas referente ao primeiro trimestre do exercício do ano de 2022.** Dando início à ordem do dia, a presidente solicitou o interesse dos presentes para a vice-presidência. Os membros presentes indicaram a Sra. Greiciane e a Sra. Magda. Após deliberações e votação entre os presentes foi decidido que a Sra. Magda assumisse a vice-presidência. Dando continuidade à reunião, a Sra. Adriana, presidente solicitou deliberação para que a indicação do Sindicato dos Servidores Públicos de professores para o CACS-FUNDEB que foi a Sra. Sílvia Ortega assumisse a suplência devido renúncia do Sr. Natan. Neste momento, a Sra Letícia F. Marques que assumiria a titularidade de professores solicitou continuar na suplência e que a Sra Sílvia Ortega assumisse a titularidade. Os presentes deliberaram a favor. Em relação à ordem 2 os documentos solicitados para análise não foram entregues pelo Órgão Competente ao Colegiado. Dessa forma, não houve análise, sendo impossível a emissão de parecer do exercício do ano de 2022. Nada mais havendo a tratar, eu, Sr Vagner Fernando Paschoal Paulo, a pedido da presidente, Sra. Adriana da S. Figueira Baldo, digitei e lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos presentes. São José do Rio Pardo, 22 de março de 2023.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1060

Página 9 de 26

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, nas sede da Associação Comercial e Industrial em São José do Rio Pardo, teve lugar a reunião do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, convocada conforme Edital nº 01/2023, para tratar de assuntos específicos previamente pautados, com a seguinte ordem do dia: revisão da Ata da última reunião em dezembro de 2022; apresentação sobre visão do COMTUR em 2021 e 2022 e uma amostra do que já está caminhando em 2023; atualização sobre projeto de intervenção artística em escadas em áreas públicas; atualização sobre instalação do portal do Caminho da Fé em nosso município; atualização sobre planejamento de ações para o Turismo Rural em 2023; atualização sobre agenda do curso sobre Qualificação Profissional de Agente de Informação Turística, em parceria com SENAC; atualização sobre andamento do projeto de implantação dos roteiros de ciclo turismo; atualização sobre reunião na Câmara Municipal sobre proposta de legislação de incentivo ao setor de eventos; atualização sobre o projeto de lei sobre a Política Municipal de Turismo, que institui o Plano Diretor de Turismo; atualização sobre Calendário de Eventos de 2023. Abrindo a reunião, a presidente Kelly Cristina Domingues Rickes cumprimentou anunciou e desejou boas vindas aos novos conselheiros e em seguida, apontou os assuntos que foram objeto da pauta da reunião anterior deste Conselho. Em seguida, iniciou apresentação de slides, fazendo um resumo as atividades do COMTUR em 2021 e 2022, destacando temas sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal que tiveram evolução satisfatória, como a limpeza e zeladoria das praças públicas e pontos de interesse turístico do município, a reinauguração da Área de Lazer Prof. Mário Robertson de Sillos e Ilha São Pedro, a instalação de novas lixeiras na área central da cidade, o apoio às atividades às feiras de artesanato, capacitações em parceria com SENAC, SEBRAE e SENAR, a regularização do convenio com a Associação Amigos do Caminho da Fé, a conclusão da revisão do Plano Diretor de Turismo e da marca turística do município, a inclusão de novas representações de segmentos privados ao COMTUR, entre outras ações positivas ao fortalecimento do turismo local, e também temas que foram discutidos e encaminhados, mas que ainda precisam de evoluir, como a abertura do Museu Riopardense e da Casa de Cultura Euclides da Cunha aos finais de semana e feriados e a regularização da coleta de lixo e entulho nas estradas rurais que estão na rota dos peregrinos do Caminho da Fé. Ato contínuo, a presidente atualizou informações sobre andamento das visitas em propriedades rurais interessadas em participar do roteiro do Turismo Rural, e destacou sobre início do programa de sensibilização sobre turismo rural que será aplicado dia 13 de fevereiro de 2023, em parceria com o Sindicato Rural, SENAR e FAESP. Em seguida, a presidente informou aos conselheiros sobre participação do COMTUR em reunião da Câmara Municipal, que tratou de levantamento de dificuldades do setor de produção de eventos. Em seguida, passou a palavra ao conselheiro Mauro Buzatto Amaral, apresentou a proposta do prefeito Marcio Callegari Zanetti para instalação do monumento alusivo ao Caminho da Fé na Praça das Bandeiras, que foi colocada em discussão e votação entre os presentes e aprovada por unanimidade. Em seguida, apresentou a nova estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, após a reforma administrativa da Prefeitura Municipal. Em seguida, apresentou a agenda de serviços programada para o ano de 2023 em contrato com a ABET – Agência Brasileira e Engenharia Turística, informando o início da oficina de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1060

Página 10 de 26

Design de Souvenires para 28 de fevereiro de 2023, no Mercado Cultural. Em seguida, informou sobre o curso de capacitação profissional de Agente de Informações Turísticas, em parceria com o SENAC de São João da Boa Vista, com previsão de início em 17 de abril de 2023. Em seguida, informou aos conselheiros sobre andamento do projeto de lei que trata da Política Municipal de Turismo e da revisão do Plano Diretor de Turismo, que se encontra em análise da área jurídica da Prefeitura Municipal. Por solicitação dos conselheiros presentes, será agendada uma reunião extraordinária no dia 28 de fevereiro de 2023 com diretor da ABET, empresa responsável pela revisão do Plano Diretor de Turismo. Ato contínuo, o conselheiro apresentou o calendário de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para 2023. Em seguida, passou a palavra à presidente Kelly Cristina Domingues Rickes, que em razão do avançado do horário, informou que os demais assuntos da pauta que não foram discutidos nesta data, ou seja, sobre projeto de intervenção artística em escadas em áreas públicas e sobre as rotas do ciclo turismo, serão tratados na próxima reunião ordinária do COMTUR. Feitas as colocações, e nada mais a ser discutido, deu-se encerramento a reunião, da qual resultou a presente Ata, que segue lida e assinada pelos presentes.

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINARIA DO COMTUR EM 31 DE JANEIRO DE 2023

Alfredo da Costa Figo

Ana Claudia Junqueira Franchi

Ana Paula P. P. Lacerda

Cristina Maria Garcia de Andrade

Fernando Serra

Gilmar Sousa Ishikawa

José Osvaldo Merli

João Bosco Dessimoni

Kelly Cristina Domingues Rickes

Luciana Germek

Luciana Ruy Raddi

Mauro Buzatto Amaral

Marcelo Nogueira Rocha

Maurício Travesso Ferreira

Murilo Nasser Pinheiro

Renato Francelino Martins

Renata Cristina Aga Roque

Tamara de Moraes Biajotti Boaro

Valdir Tavares de Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1060

Página 11 de 26



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 23 de março de 2023. Versão v1.22.0.

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA 01 COMTUR 31-01-2023.pdf

Documento número #b6eee946-4464-4389-980f-9cc13080322c

Hash do documento original (SHA256): ccf8a87f4987c773a8b8ff25e5a713c767154bd7978e2290940b2d52808e1306

Assinaturas

✓ **Ana Claudia Junqueira Franchi**

CPF: 154.945.158-85

Assinou em 21 mar 2023 às 15:04:28

✓ **Fernando Serra**

CPF: 114.513.798-97

Assinou em 22 mar 2023 às 18:21:15

✓ **Renato Francelino Martins**

CPF: 137.415.678-76

Assinou em 22 mar 2023 às 20:23:48

✓ **Ana Paula P. P. Lacerda**

CPF: 357.152.668-66

Assinou em 20 mar 2023 às 16:33:10

✓ **Mauro Buzatto Amaral**

CPF: 038.956.238-65

Assinou em 21 mar 2023 às 08:11:20

✓ **Alfredo Carlos da Costa Figo**

CPF: 016.982.158-78

Assinou em 23 mar 2023 às 10:58:08

✓ **Luciana Ruy Raddy**

CPF: 120.500.468-80

Assinou em 22 mar 2023 às 13:04:27

✓ **Marcelo Nogueira Rocha**

CPF: 211.503.895-91

Assinou em 22 mar 2023 às 12:20:25



b6eee946-4464-4389-980f-9cc13080322c

Página 1 de 25 do Log



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1060

Página 12 de 26



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 23 de março de 2023. Versão v1.22.0.

- ✓ **Luciana Germek**
CPF: 096.806.688-78
Assinou em 20 mar 2023 às 15:39:56
- ✓ **José Osvaldo Merli**
CPF: 357.258.858-87
Assinou em 20 mar 2023 às 15:24:21
- ✓ **Valdir Tavares da Silva**
CPF: 016.302.198-86
Assinou em 20 mar 2023 às 16:25:03
- ✓ **Gilmar Sousa Ishikawa**
CPF: 187.722.608-40
Assinou em 21 mar 2023 às 17:22:13
- ✓ **Maurício Travesso Ferreira**
CPF: 347.186.358-37
Assinou em 20 mar 2023 às 15:48:20
- ✓ **Cristina Maria Garcia de Andrade**
CPF: 257.169.618-19
Assinou em 20 mar 2023 às 15:22:42
- ✓ **Murilo Nasser Pinheiro**
CPF: 364.663.578-99
Assinou em 23 mar 2023 às 11:31:57
- ✓ **Tamara de Moraes Biajotti Boaro**
CPF: 389.068.378-95
Assinou em 20 mar 2023 às 16:41:16
- ✓ **João Bosco Dessimoni**
CPF: 079.852.628-90
Assinou em 20 mar 2023 às 18:02:55
- ✓ **Kelly Cristina Domingues Rickes**
CPF: 923.323.820-20
Assinou em 21 mar 2023 às 17:53:29



b6eee946-4464-4389-980f-9cc13080322c

Página 2 de 25 do Log



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1060

Página 13 de 26



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 23 de março de 2023. Versão v1.22.0.



Renata Cristina Aga Roque

CPF: 079.834.838-05

Assinou em 23 mar 2023 às 11:28:19

Log

- 20 mar 2023, 14:57:14 Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f criou este documento número b6eee946-4464-4389-980f-9cc13080322c. Data limite para assinatura do documento: 24 de março de 2023 (10:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 mar 2023, 14:57:15 Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f adicionou à Lista de Assinatura: franchiadv23@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Claudia Junqueira Franchi.
- 20 mar 2023, 14:57:15 Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f adicionou à Lista de Assinatura: fernandoriopardo1@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Serra.
- 20 mar 2023, 14:57:15 Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f adicionou à Lista de Assinatura: reagaroque@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Cristina Aga Roque.
- 20 mar 2023, 14:57:15 Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f adicionou à Lista de Assinatura: renatocabeleireiro2013@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Francelino Martins.
- 20 mar 2023, 14:57:15 Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f adicionou à Lista de Assinatura: anapaulaplacerda@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Paula P. P. Lacerda.
- 20 mar 2023, 14:57:15 Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f adicionou à Lista de Assinatura: mauroamaral1961@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mauro Buzatto Amaral.
- 20 mar 2023, 14:57:15 Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f adicionou à Lista de Assinatura: kelly.rickes@outlook.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Kelly Cristina Domingues Rickes.



b6eee946-4464-4389-980f-9cc13080322c

Página 3 de 25 do Log



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1060

Página 14 de 26



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 23 de março de 2023. Versão v1.22.0.

20 mar 2023, 14:57:15 Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f adicionou à Lista de Assinatura: arqalfredofigo@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alfredo Carlos da Costa Figo.

20 mar 2023, 14:57:15 Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f adicionou à Lista de Assinatura: luruyraddi@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luciana Ruy Raddy.

20 mar 2023, 14:57:15 Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f adicionou à Lista de Assinatura: marcelorocha655@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Nogueira Rocha.

20 mar 2023, 14:57:15 Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f adicionou à Lista de Assinatura: lugermek@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luciana Germek.

20 mar 2023, 14:57:15 Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f adicionou à Lista de Assinatura: joseosvaldomerli@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Osvaldo Merli.

20 mar 2023, 14:57:15 Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f adicionou à Lista de Assinatura: valdirtavares12@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Valdir Tavares da Silva.

20 mar 2023, 14:57:15 Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f adicionou à Lista de Assinatura: gsiassessoria@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gilmar Sousa Ishikawa.

20 mar 2023, 14:57:15 Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f adicionou à Lista de Assinatura: mauricioferreira229@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maurício Travesso Ferreira.

20 mar 2023, 14:57:15 Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f adicionou à Lista de Assinatura: candrade1_98@yahoo.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristina Maria Garcia de Andrade.

20 mar 2023, 14:57:15 Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f adicionou à Lista de Assinatura: pinheiro_murilo@terra.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Murilo Nasser Pinheiro.



b6eee946-4464-4389-980f-9cc13080322c

Página 4 de 25 do Log



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1060

Página 15 de 26



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 23 de março de 2023. Versão v1.22.0.

- 20 mar 2023, 14:57:15 Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f adicionou à Lista de Assinatura: gestoradm@saojosedoriopardo.sp.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tamara de Moraes Biajotti Boaro.
- 20 mar 2023, 14:57:15 Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f adicionou à Lista de Assinatura: patrimonio18@saojosedoriopardo.sp.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Bosco Dessimoni.
- 20 mar 2023, 15:22:46 Cristina Maria Garcia de Andrade assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail candrade1_98@yahoo.com.br. CPF informado: 257.169.618-19. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo 122be9(...), vide anexo frente 20 mar 2023, 15-22-42.png, e o verso com hash SHA256 prefixo 9fb124(...), vide anexo verso 20 mar 2023, 15-22-42.png. IP: 179.113.54.77. Componente de assinatura versão 1.468.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2023, 15:24:25 José Osvaldo Merli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joseosvaldomerli@gmail.com. CPF informado: 357.258.858-87. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo 7e13e7(...), vide anexo frente 20 mar 2023, 15-24-21.png, e o verso com hash SHA256 prefixo 1dddde(...), vide anexo verso 20 mar 2023, 15-24-21.png. IP: 177.68.138.225. Componente de assinatura versão 1.468.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2023, 15:39:59 Luciana Germek assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lugermek@gmail.com. CPF informado: 096.806.688-78. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo e90f05(...), vide anexo frente 20 mar 2023, 15-39-56.png, e o verso com hash SHA256 prefixo f99e35(...), vide anexo verso 20 mar 2023, 15-39-56.png. IP: 179.228.246.28. Componente de assinatura versão 1.468.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2023, 15:48:23 Maurício Travesso Ferreira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mauricioferreira229@gmail.com. CPF informado: 347.186.358-37. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo d7bdea(...), vide anexo frente 20 mar 2023, 15-48-20.png, e o verso com hash SHA256 prefixo 0348d5(...), vide anexo verso 20 mar 2023, 15-48-20.png. IP: 191.13.40.44. Componente de assinatura versão 1.468.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2023, 16:25:07 Valdir Tavares da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail valdirtavares12@hotmail.com. CPF informado: 016.302.198-86. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo 7765c4(...), vide anexo frente 20 mar 2023, 16-25-03.png, e o verso com hash SHA256 prefixo 789f4c(...), vide anexo verso 20 mar 2023, 16-25-03.png. IP: 131.196.78.105. Componente de assinatura versão 1.468.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2023, 16:33:19 Ana Paula P. P. Lacerda assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anapaulaplacerda@gmail.com. CPF informado: 357.152.668-66. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo bb4734(...), vide anexo frente 20 mar 2023, 16-33-10.png, e o verso com hash SHA256 prefixo 75af83(...), vide anexo verso 20 mar 2023, 16-33-10.png. IP: 201.95.12.47. Componente de assinatura versão 1.468.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



b6eee946-4464-4389-980f-9cc13080322c

Página 5 de 25 do Log



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1060

Página 16 de 26



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 23 de março de 2023. Versão v1.22.0.

20 mar 2023, 16:41:21	Tamara de Moraes Biajotti Boaro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gestoradm@saojosedoriopardo.sp.gov.br. CPF informado: 389.068.378-95. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo 647488(...), vide anexo frente 20 mar 2023, 16-41-16.png, e o verso com hash SHA256 prefixo 2e83f1(...), vide anexo verso 20 mar 2023, 16-41-16.png. IP: 187.90.200.102. Componente de assinatura versão 1.468.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
20 mar 2023, 18:03:05	João Bosco Dessimoni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail patrimonio18@saojosedoriopardo.sp.gov.br. CPF informado: 079.852.628-90. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo 49bb0a(...), vide anexo frente 20 mar 2023, 18-02-55.png, e o verso com hash SHA256 prefixo c718be(...), vide anexo verso 20 mar 2023, 18-02-55.png. IP: 177.26.244.130. Componente de assinatura versão 1.468.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 mar 2023, 08:11:28	Mauro Buzatto Amaral assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mauroamaral1961@gmail.com. CPF informado: 038.956.238-65. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo b05394(...), vide anexo frente 21 mar 2023, 08-11-20.png, e o verso com hash SHA256 prefixo a34294(...), vide anexo verso 21 mar 2023, 08-11-20.png. IP: 179.113.54.77. Componente de assinatura versão 1.468.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 mar 2023, 15:04:31	Ana Claudia Junqueira Franchi assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail franchiadv23@gmail.com. CPF informado: 154.945.158-85. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo 6b29bb(...), vide anexo frente 21 mar 2023, 15-04-28.png, e o verso com hash SHA256 prefixo f55a67(...), vide anexo verso 21 mar 2023, 15-04-28.png. IP: 189.123.107.254. Componente de assinatura versão 1.469.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 mar 2023, 17:22:16	Gilmar Sousa Ishikawa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gsiassessoria@gmail.com. CPF informado: 187.722.608-40. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo 501bb7(...), vide anexo frente 21 mar 2023, 17-22-13.png, e o verso com hash SHA256 prefixo c00038(...), vide anexo verso 21 mar 2023, 17-22-13.png. IP: 131.196.76.162. Componente de assinatura versão 1.469.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 mar 2023, 17:41:02	Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f adicionou à Lista de Assinatura: krrickes.kelly@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Kelly Cristina Domingues Rickes.
21 mar 2023, 17:53:32	Kelly Cristina Domingues Rickes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail krrickes.kelly@gmail.com. CPF informado: 923.323.820-20. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo e43470(...), vide anexo frente 21 mar 2023, 17-53-29.png, e o verso com hash SHA256 prefixo 4d8c14(...), vide anexo verso 21 mar 2023, 17-53-29.png. IP: 179.225.157.202. Componente de assinatura versão 1.469.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 mar 2023, 12:20:30	Marcelo Nogueira Rocha assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelorocha655@gmail.com. CPF informado: 211.503.895-91. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo 35683c(...), vide anexo frente 22 mar 2023, 12-20-25.png, e o verso com hash SHA256 prefixo 315dac(...), vide anexo verso 22 mar 2023, 12-20-25.png. IP: 131.196.79.18. Componente de assinatura versão 1.469.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .



b6eee946-4464-4389-980f-9cc13080322c

Página 6 de 25 do Log



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1060

Página 17 de 26



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 23 de março de 2023. Versão v1.22.0.

22 mar 2023, 13:04:30	Luciana Ruy Raddy assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luruyraddi@gmail.com. CPF informado: 120.500.468-80. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo 229346(...), vide anexo frente 22 mar 2023, 13-04-27.png, e o verso com hash SHA256 prefixo 174dd2(...), vide anexo verso 22 mar 2023, 13-04-27.png. IP: 189.123.107.196. Componente de assinatura versão 1.469.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 mar 2023, 18:21:19	Fernando Serra assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernandoriopardo1@hotmail.com. CPF informado: 114.513.798-97. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo 7510b3(...), vide anexo frente 22 mar 2023, 18-21-15.png, e o verso com hash SHA256 prefixo 2678c3(...), vide anexo verso 22 mar 2023, 18-21-15.png. IP: 131.196.79.211. Componente de assinatura versão 1.469.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 mar 2023, 20:23:56	Renato Francelino Martins assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renatocabeleireiro2013@gmail.com. CPF informado: 137.415.678-76. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo 7717b7(...), vide anexo frente 22 mar 2023, 20-23-48.png, e o verso com hash SHA256 prefixo cd325e(...), vide anexo verso 22 mar 2023, 20-23-48.png. IP: 189.123.107.75. Componente de assinatura versão 1.469.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 mar 2023, 09:27:49	Operador com email gsiasessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f removeu da Lista de Assinatura: kelly.rickes@outlook.com para assinar.
23 mar 2023, 09:33:43	Operador com email gsiasessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f adicionou à Lista de Assinatura: casadeculturaeuclidesdacunha@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Cristina Aga Roque.
23 mar 2023, 10:58:16	Alfredo Carlos da Costa Figo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail arqalfredofigo@gmail.com. CPF informado: 016.982.158-78. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo 387cb2(...), vide anexo frente 23 mar 2023, 10-58-08.png, e o verso com hash SHA256 prefixo 9e6dd6(...), vide anexo verso 23 mar 2023, 10-58-08.png. IP: 201.95.12.253. Componente de assinatura versão 1.469.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 mar 2023, 11:28:20	Renata Cristina Aga Roque assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail casadeculturaeuclidesdacunha@gmail.com. CPF informado: 079.834.838-05. IP: 201.95.12.47. Componente de assinatura versão 1.469.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 mar 2023, 11:31:59	Murilo Nasser Pinheiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pinheiro_murilo@terra.com.br. CPF informado: 364.663.578-99. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo ae7c2f(...), vide anexo frente 23 mar 2023, 11-31-57.png, e o verso com hash SHA256 prefixo 4aa1d1(...), vide anexo verso 23 mar 2023, 11-31-57.png. IP: 187.90.203.189. Componente de assinatura versão 1.469.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 mar 2023, 11:50:37	Operador com email gsiasessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cad461f finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número b6eee946-4464-4389-980f-9cc13080322c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



b6eee946-4464-4389-980f-9cc13080322c

Página 7 de 25 do Log



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1060

Página 18 de 26

LISTA DE PRESENÇA COMTUR 2023 - DATA DA REUNIÃO 31/01/2023				
Entidades	Cargo	Nome	CPF	ASSINATURA
MEMBROS SOCIEDADE CIVIL				
Meios de Hospedagem	Titular:	Marcelo Nogueira Rocha	211.503.899-91	
	Suplente:	Iuri David Antônio		
Restaurantes e Bares	Titular:	Luciana Ruy Raddi	120.500.468-80	
	Suplente:	Diogo Feliciano da Silva Nascimento		
Agência de Viagens	Titular:	Luciana Germek	096.806.688-78	
	Suplente:	Marina de Cassia Secco Teles		
ONG Amigos da Cidade	Titular:	Maria Rosa Farah de Souza		
	Suplente:	Maria Beatriz Martinelli Mathias Duarte		
Centro Cultural	Titular:	Raquel Maria Paula e Silva e Souza		
	Suplente:	Ana Claudia Junqueira Franchi	154945158-85	
Sindicato Rural	Titular:	Claudiney Minussi		
	Suplente:	Leonardo Gonçalves Minussi		
Associação Comercial e	Titular:	Elisabeth Maria Spina Oliveira		
	Suplente:	Marcio Barbosa		
Clube Riopardense de	Titular:	Ivo Cristiano de Lima Pegorin		
	Suplente:	Paulo Ricardo Poli Fernandes		
Imprensa	Titular:	Gilmar Sousa Ishikawa	187722608-40	
	Suplente:	Marcelo Fabiano Trinca		
Associação de Engenheiros e	Titular:	Alfredo da Costa Figo	016.982.158-78	
	Suplente:	Aline Flaminio Machite		
Turismo Rural	Titular:	Tatiane Aparecida Afonso Maguin		
	Suplente:	Kelly Cristina Domingues Rickes	9233238202	
Feira da Terra	Titular:	Luis Gabriel Mierro Romão		
	Suplente:	Hamilton Machiti da Costa		
Ciclo Turismo	Titular:	Valdir Tavares da Silva	016.302.198-86	
	Suplente:	Renato Francelino Martins	13741161526	
ADRP 2050	Titular:	Jose Osvaldo Merli	357.258.858-87	
	Suplente:	Samuel Callegari Viana		
Camilho da Fé	Titular:	Maurício Travesso Ferreira	347.166.358-37	
	Suplente:	Kairo Cruvinel		
Artesanato	Titular:	Fernando Serra	114.513.798-97	
	Suplente:	Amanda Bine		
MEMBROS SETOR PÚBLICO				
Secretaria de Turismo	Titular:	Mauro Buzatto Amaral	038.956.238-65	
	Suplente:	Cristina Maria Garcia de Andrade	257169.618-18	
Secretaria de Meio Ambiente	Titular:	Murilo Nasser Pinheiro	364.663.578-99	
	Suplente:	João Bosco Dessimori FRANCISCO (Biólogo)	418.819.818-43	
Secretaria de Educação	Titular:	Claudia Maria Garcia de Andrade Moraes		
	Suplente:	Renata Daniele Vechini Balbon		
Casa Cultura	Titular:	Ana Paula P.P. Lacerda	357.152.668-66	
	Suplente:	Renata Cristina Aga Roque	079.834.838-05	
Secretaria de Gestão	Titular:	Tamara de Moraes Biajotti Boaro	389.068.378-95	
	Suplente:	Amanda Chiconelo Braga		

Set. Meio Ambiente João Bosco

C:\DEPARTAMENTO DE TURISMO 2021 2024\COMTUR\COMTUR 2023\Comtur 2023 lista presença



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1060

Página 19 de 26

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
AVENIDA DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, Nº 850-CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2021

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **30 de março de 2023**, às **10h** à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José do Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação para 01 (uma) vaga na função de Inspetor de Alunos referente ao Concurso Público 01/2021.

- Talita Barbosa Benassi

Solicitamos também que na data de comparecimento sejam apresentados documentos de escolaridade, conforme especificações contidas nos editais.

Carlos Aparecido de Oliveira

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1060

Página 20 de 26

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.208, de 17/03/2023.

Disponibilidade remunerada do Prof. Gustavo Celestino Martins

A Diretora Administrativa da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a não atribuição de aulas ao servidor no cargo de professor por esta instituição; e,

CONSIDERANDO o artigo 2º do Decreto nº 5.585, de 15 de fevereiro de 2018, que trata da disponibilidade prevista no artigo 41, §3º da Constituição Federal dos servidores estáveis ocupantes dos cargos públicos mencionados, do Decreto supra citado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica designado o Prof. Gustavo Celestino Martins, ocupante de cargo público mencionado no artigo 1º do Decreto 5.585, de 15 de fevereiro de 2018, colocado em disponibilidade remunerada proporcional ao tempo de serviço nos termos do artigo 2º, inciso XXIII.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023, revogando quaisquer disposições em contrário.

São José do Rio Pardo/SP, 17 de março de 2023

Prof.ª Ma. Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por fixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Prof. Carlos D. De Marque
Secretário Acadêmico Interino

Portaria nº 1. 209, de 17/03/2023.

Dispõe sobre a exoneração do Professor Luciano Antônio da Silva

Artigo 1º - Exonerar o Prof. Luciano Antônio da Silva, RG nº 20.571.893-0, do cargo de Professor, contratado através do Processo Seletivo nº001/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo/SP, 17 de março de 2023.

Prof.ª Ma. Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por fixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio

Pardo, na mesma data.

Prof. Carlos D. De Marque
Secretário Acadêmico Interino

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 270, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOÃO PEDRO DA SILVA, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **JOÃO PEDRO DA SILVA**, para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP.

Art. 2º - O candidato deve manifestar interesse na vaga em até 30 dias após esta publicação.

Art. 3º - Em caso de não comparecimento do candidato dentro do prazo estipulado, este será considerado desistente, e o candidato subsequente será convocado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2023.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli
Supervisor Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Pregão Presencial: A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 02/2023, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e manutenção de softwares e serviços de informática integrados para: (1) Software de Controle do Processo Legislativo; (2) Software de Folha de Pagamento; (3) Software de Contabilidade Pública; (4) Software de Controle Patrimonial; (5) Desenvolvimento do Website e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1060

Página 21 de 26

Hospedagem; (6) Software de Consulta Pública pela Internet; (7) Software de Controle do Almoxarifado; (8) Software de Votação Online; (9) Software Web de Tramitação de Documentos, visando atender aos setores desta administração e que garantam o cumprimento das exigências legais. Mais informações poderão ser obtidas na Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro, São José do Rio Pardo-SP, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, ou pelo telefone nº 19-3608-6502, ou ainda, pelo e-mail: juridico@camarasjriopardo.sp.gov.br. A cópia completa do edital poderá ser obtida no endereço citado acima ou pelo site <http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br>. O prazo para credenciamento vai até as 10:00h do dia 10 de abril de 2023. A sessão terá início neste mesmo horário do mesmo dia.

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/03/2023

A) INDICAÇÕES:

Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- a instalação de lixeiras em pontos estratégicos da cidade;
- a promoção de curso de capacitação em agroecologia para desenvolvimento de hortas urbanas;
- a conclusão das obras na Rua Agenor Flamínio, no Bairro Maria Maldonado;
- a instalação de lixeiras no prédio que abriga a unidade da Saúde Mental, próximo ao Loteamento Bittencourt;
- reparos necessários no Pontilhão "Dr. Moacyr de Ávila Ribeiro";
- a notificação de proprietário de terreno no Loteamento Bittencourt para que providencie a limpeza (roçamento);
- a limpeza da margem do Córrego das Macaúbas;
- a passagem da máquina motoniveladora na Estrada dos Nasser;
- a notificação de proprietário de terreno na Rua Ricardo Possebon, no Bairro Buenos Aires, para sua limpeza;
- realizar manutenção periódica em todos os bueiros das ruas Pedro Moreno e Arthur Cândido Antoniali;
- que se intensifique a fiscalização sobre imóveis em que o material de construção é colocado sobre as calçadas;
- a ampliação do quadro de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs) na rede municipal de educação;
- a realização de melhorias no gramado do campo de futebol do Grêmio Municipal;
- a realização de recapeamento ou operação tapa-buraco no bairro Vila Verde.

- **À Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**, sugerindo que implemente a devida sinalização à frente do Colégio Unigrau (Unidade Infantil), na rua Saturnino Barbosa, Vila Pereira.

B) REQUERIMENTOS:

Ao Executivo Municipal, solicitando:

- informações relativas ao recapeamento asfáltico da Rua Antônio Granado Rios, no Bairro Natal Merli;
- informações relativas à notificação do proprietário de terreno na Rua Pedro Taddei, no Bairro Algenor Taddei;
- informações relativas à implantação da quadra da FEUC;
- cópia de relatório das ações de humanização na saúde;
- informações sobre a implantação do prontuário eletrônico na rede municipal de saúde;
- informações sobre contratação de ADI's para as creches do município;
- informações sobre o Requerimento 4587/2022;
- informar a possibilidade de alteração de legislação municipal referente à concessão da "sexta parte" aos servidores municipais;
- informações relativas ao curso para Guarda Civil Municipal;
- informações sobre reparo da pavimentação da Rua Natal Spagnuolo, no Jardim Margarida;
- a previsão de convocação de mais professores de educação física para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- informações relativas à iluminação na Avenida Brasil;
- informar possibilidade de efetuar reparo da pavimentação da Rua Dr. Salgado Filho;
- informações relativas ao Projeto de Lei nº 11/2023 (Atividade Delegada);
- informações sobre precatórios devidos pelo município;
- informações sobre horário de funcionamento das creches municipais;
- informações sobre providências na Creche Vera Maschietto, no Bairro Vale do Redentor;
- informações sobre dívidas do município junto ao IMP – Instituto Municipal de Previdência;
- cópia da autorização do DER para a realização da obra do elevado;
- informações sobre investimentos do município vinculados a recursos próprios;
- encaminhar projeto de ligação da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes à Avenida Perimetral;
- informações sobre previsão de concurso público para provimento de cargos de professores de inglês;
- informações sobre pagamento de adicional de insalubridade aos zeladores lotados nas unidades escolares;
- informações sobre reestruturação de muro na Escola Municipal José Carlos Gumieri.
- **À SAERP**, solicitando informações sobre providências na Creche Vera Maschietto, no Bairro Vale do Redentor.

- **À Secretaria Municipal de Educação**, solicitando cópia da estimativa orçamentária para implantação de ar condicionado em todas as salas de aula da rede municipal.

- **À Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1060

Página 22 de 26

solicitando relação de servidores vinculados à pasta.

- **À Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, solicitando informações sobre servidores vinculados à pasta.

- **À Secretaria de Esportes e Lazer**, solicitando informações relativas às atividades regulares desenvolvidas pela Pasta.

- **À Secretaria de Turismo e Cultura**, solicitando informações relativas às atividades regulares desenvolvidas pela Pasta.

C) Projetos Aprovados:

De Autoria do EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 15/2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, para treinamento de integrantes da Guarda Civil Municipal de São José do Rio Pardo".

- **Projeto de Lei nº 26/2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro do recurso percebido em 2023 vinculado à conta do Centro de Formação em Natação de São José do Rio Pardo".

- **Projeto de Lei nº 28/2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação de Convênio Federal para o recapeamento da Rua José Braghetta e dos trechos das Ruas Dona Olinda Ralston e Olímpio Marçal Nogueira".

- **Projeto de Lei nº 33/2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à ampliação de Convênios Estaduais para Ações de Investimento em Infraestrutura Urbana e ao Convênio Federal para Obras na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta".

- **Projeto de Lei nº 37/2023**, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, visando criar ficha de despesa de aquisição de imóveis para ações de investimento em infraestrutura urbana".

De Autoria do LEGISLATIVO

- **Projeto de Lei nº 3/2023**, que "Assegura a prioridade de atendimento psicológico na rede municipal de saúde de São José do Rio Pardo às crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual".

- **Projeto de Resolução nº 4/2023**, que "Altera a Resolução nº 15, de 29 de junho de 2022, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores efetivos estáveis da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo".

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas

mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/03/2023

A) INDICAÇÕES:

Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- a colocação de sinalização de trânsito na esquina das Ruas Osvaldo Maldonado e Vicente Massaro, no Bairro Vale do Redentor III;
- efetuar cadastro no Sistema de Notificações Eletrônicas (SNE);
- a implementação do gabinete itinerante nos bairros;
- providenciar bandeiras do país, do estado e do município para as escolas municipais;
- realizar manutenção na estrada rural do Sítio Novo;
- realizar recapeamento ou tapa-buracos na rua de acesso ao Jardim Mercedes;
- efetuar a limpeza da Avenida Clarisvaldo Smith Vasconcelos, no Bairro Prof. Redher;
- efetuar a limpeza de terrenos e construção de calçadas nas proximidades da EMEB "Profª Zélia Maria Zanetti";
- que realize manutenção na estrada de terra sentido Empresa Polimix;
- que realize manutenção na Rua Isabel Santini (próximo ao Barracão do Biondo).

B) REQUERIMENTOS:

Ao Executivo Municipal, solicitando:

- informações sobre a reinauguração do PPA Central.
- informações relativas ao aumento de salários dos diretores de escolas municipais.
- informações relativas às obras na EMEB "Ada Parisi". Ementa:
- informações sobre a previsão de poda de matos no Profast. Ementa:
- informações sobre a poda de matos na Rua José Aguiar, no Bairro
- informações sobre a poda de matos na Rua José Theodoro, no centro da cidade.
- informações sobre a estrada de acesso à Fazenda Fortaleza.
- informações sobre iniciativas para incentivo de pesquisa agrícola no município.
- informações sobre manutenção da entrada do Bairro Jardim Mercedes.
- informações sobre a árvore localizada na Rua Campos Salles, no centro da cidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1060

Página 23 de 26

- informações relativas à instalação de câmeras de segurança nas creches municipais.
- informações relativas ao programa de reforma das unidades escolares municipais.
- informações sobre reparos da pavimentação dos bairros Vila Verde, Colinas São José, Vila dos Comerciantes e Buenos Aires.
- informações sobre limpeza de terrenos na Rua dos Paulistas.
- informações sobre investimentos realizados em educação nos últimos 10 anos.
- informações sobre a implantação da Casa dos Conselhos.
- informações sobre serviços de tapa-buracos em frente à Igreja de Nossa Senhora do Loreto.
- informações sobre isenção de IPTU para pessoas jurídicas em nosso município.
- informações sobre limpeza de área em frente à Avenida Clarivaldo Smith Vasconcelos, no Bairro Professor Rehder.
- informações relativas à manutenção da Rua João Theodoro Nogueira, no Bairro Santo Antônio.
- informações relativas aos serviços de tapa-buracos no Bairro Jardim Mercedes
- informações relativas aos serviços de tapa-buracos no Bairro Natal Merli.
- informações relativas ao piso dos professores municipais.
- informações relativas aos piso da enfermagem municipal.
- informações relativas ao aumento das verbas para as entidades municipais.
- informações relativas à implantação de UTI neonatal.
- informações sobre medidas para restrição de veículos pesados na Ponte Euclides da Cunha.
- informar previsão de realização de serviços de manutenção na estrada rural que dá acesso à Chácara Modelo.
- informar previsão de reparo da pavimentação da Rua Agenor Flamínio.
- informar previsão de reparo da pavimentação da Av. Marechal Mascarenhas de Moraes.
- informações para quanto estão previstos os serviços de solução de problemas no esgoto na Rua Coronel Alípio Dias, número 4
- informações sobre liberação de retirada de madeira proveniente de corte ilegal na Alameda das Grevíleas.
- o prazo para serviços de tapa-buracos e limpeza nos bairros Maria da Silva Maldonado e Jose Maldonado.
- informações quanto a iluminação pública do bairro João de Oliveira Machado.
- informações quanto ao empréstimo de aproximadamente 10 milhões junto ao DESENVOLVESP para substituição de iluminação pública por LED.
- informações quanto ao processo de Concessão para iniciativa privada de Areas como a Ilha de São Pedro e Area de Lazer.

- informações quanto inclusão no cronograma de estradas rurais da Alameda das Grevíleas

- informações a respeito da Zona Azul.

À Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações sobre:

- providências para conter a proliferação de escorpiões em nossa cidade;
- o concerto da ponte de madeira localizada no Bairro Domingos de Syllos, que cruza o Rio Fartura e dá acesso à Rodovia SP 2027.

- Às escolas municipais, solicitando informar se possuem bandeiras do país, estado e município em suas unidades.

- À Santa Casa de Misericórdia, solicitando informações relativas à implantação de UTI neonatal.

C) Projetos Aprovados:

De Autoria do EXECUTIVO

- Projeto de Lei nº 42/2023, que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo para conceder reajuste nos salários dos empregados públicos do ESF - Estratégia da Saúde da Família e SAD - Serviço de Atenção Domiciliar, criados pela Lei nº4.286, de 30 de Abril de 2014".

- Projeto de Lei nº 17/2023, que "Dispõe sobre as alterações do §1º do art. 26, inciso XV do art. 28, §4º do art. 33, parágrafo único do art. 42, §1º do art. 100, Anexo I e III e inclui o §3º do art. 100, todos da Lei Municipal nº 4.648, de 15 de abril de 2016, e dá outras providências".

- Projeto de Lei nº 23/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, para acerto das dotações orçamentarias conforme Plano de Trabalho referente ao aditamento para o exercício de 2023 da Alimentação Escolar Estadual".

- Projeto de Lei nº 26/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro do recurso percebido em 2023 vinculado à conta do Centro de Formação em Natação de São José do Rio Pardo".

- Projeto de Lei nº 27/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, vinculados a parte da receita das Emendas 2022.00734657 e 2022.05238088 com o Governo Estadual que deverão ser utilizados em despesas correntes acrescidos de remuneração de depósitos bancários".

- Projeto de Lei nº 29/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro vinculado à Receita de alienação de bens móveis conforme Leilão 01/2022".

- Projeto de Lei nº 32/2023, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1060

Página 24 de 26

anulação de dotação, para a realização do Projeto Solução de Robótica Educacional".

- **Projeto de Lei nº 34/2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro percebido em 2023 vinculado à conta Aquisição de Equipamentos de Cultura".

- **Projeto de Lei nº 35/2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro percebido em 2023 vinculado à conta de Custeio de Oficinas de Capacitação Cultural".

De Autoria do LEGISLATIVO

- **Projeto de Lei nº 01/2023**, que "Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação do Autista - CIA no Município de São José do Rio Pardo, para as pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista - TEA".

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1060

Página 25 de 26

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)									
MUNICÍPIO: 7095 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO									
PODER: LEGISLATIVO									
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO									
3º QUADRIMESTRE DE 2022 - REPUBLICAÇÃO									
Exercício: 2022									
Valores expressos em R\$									
I - COMPARATIVOS:									
Receita Corrente Líquida	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
	201.546.483,57		213.344.819,28		228.822.900,41		237.434.533,70		
Despesas Totais com Pessoal	3.232.227,27	1,60	3.292.531,58	1,54	3.455.180,25	1,51	3.591.577,30	1,51	
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	11.488.149,56	5,70	12.160.654,70	5,70	13.042.905,32	5,70	13.533.768,42	5,70	
Limite Legal (art. 20)	12.092.789,01	6,00	12.800.689,16	6,00	13.729.374,02	6,00	14.246.072,02	6,00	
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):									
III - DEMONSTRATIVOS:									
Disponibilidades financ. em 31/12		R\$					Inscrição de Restos a Pagar:		R\$
Caixa		0,00					Processados		0,00
Bancos - C/Movimento		116.940,00					Não Processados		116.940,00
Aplicações Financeiras		0,00					Total da Inscrição:		116.940,00
Subtotal		116.940,00							
(J) Deduções:		0,00							
Valores comprometidos a pagar até 31/12		0,00							
Total das Disponibilidades:		116.940,00							

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2023.

Rafael Castro Kocian
Presidente 2021/2022

Hilton do Nascimento Pereira
Contador - CRC 1SP-260259/O-0

Edgar Rocco de Sá
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1060

Página 26 de 26

MUNICÍPIO: 7095 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
PODER: LEGISLATIVO
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Exercício: 2022
Mês: 12
Moeda: R\$

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

ORÇÃO:		CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PARDO												Média: R\$			
		EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES															
DESPESAS COM PESSOAL		2022												TOTAIS			
		jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22				
Vencos. e Vantagens Fixas - Pessoal ativo		175.369,58	160.226,80	146.009,58	152.427,85	161.538,18	205.452,80	194.930,38	152.693,99	152.252,81	162.617,94	260.398,53	155.261,97	2.079.180,41			
Contratação Temporária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Terceirização de mão-de-obra		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Remuneração de agentes políticos		54.313,96	54.924,24	54.313,96	54.771,67	54.161,39	53.856,25	53.856,25	52.330,59	54.924,24	53.347,68	54.161,39	54.161,39	649.123,01			
Encargos sociais		40.989,23	41.818,47	41.899,06	39.836,59	65.077,05	54.257,39	53.945,30	53.580,65	54.354,68	53.497,41	94.957,41	54.707,87	648.921,30			
Inativos, Pensionistas e outros Ben.		15.520,43	15.973,61	15.747,02	15.747,02	15.747,02	15.747,02	15.747,02	15.747,02	15.747,02	15.747,02	31.494,04	15.747,02	204.711,26			
Outras despesas e obrigações		1.298,24	286,03	195,33	1.072,88	0,00	1.064,99	706,98	246,57	1.205,61	715,94	1.039,17	1.809,58	9.641,32			
Despesas de exercício anterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Subtotal		287.491,44	273.229,15	258.164,95	263.856,01	296.523,64	330.378,45	319.185,93	274.598,82	278.484,36	285.926,18	442.050,54	281.687,83	3.591.577,30			
(-) DEDUÇÕES (81º do art. 19)																	
Indenização por demissão (inc. I)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas (inc.VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Subtotal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL		287.491,44	273.229,15	258.164,95	263.856,01	296.523,64	330.378,45	319.185,93	274.598,82	278.484,36	285.926,18	442.050,54	281.687,83	3.591.577,30			

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2023

Rafael Castro Kocian
Presidente 2021/2022

Hilton do Nascimento Pereira
Contador - CRC 1SP-260259/O-0

Edgar Rocco de Sá
Controlador Interno